

PORTARIA IPREMB Nº 523, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, EMILIA RITA
PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37, § 1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 693, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Emília Rita Pereira, inscrita no CPF sob nº 245.593.696-15, ocupante do cargo efetivo de Professor PL-L, matrícula nº 0115075-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C4 30, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de agosto de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB